ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência / Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades do Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra – GO. O estudo em questão refere-se à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de Auditório.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação é justificada pela necessidade de Construção de um Auditório, mediante a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra, proporcionando melhores condições de uso, higiene, segurança e funcionalidade aos servidores e demais usuários do espaço.

O Auditório constitui importante estrutura de apoio às atividades educacionais da Administração Pública, atendendo uma necessidade da Secretaria Municipal de Educação na promoção de realização de eventos, reuniões, encontros e apresentações. O espaço será utilizado pelos profissionais da educação e alunos matriculados na rede pública de ensino, com o intuito de fortalecer a comunicação entre todos através de um espaço que ofereça conforto e segurança.

Atualmente, a infraestrutura existente mostra-se insuficiente para atender de forma adequada toda a necessidade escolar, especialmente quanto à espaço amplo e apropriado para o recebimento de vários alunos, oferecendo conforto e segurança. O auditório será um espaço educacional que oferecerá aprendizado, fortalecerá a comunicação na educação e garantirá aos profissionais da educação e alunos um espaço acessível para todos, que possa ser muito bem aproveitado com a realização de encontros, palestras, cursos, treinamentos, apresentações e outros, contribuindo também na convivência e socialização.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza dos serviços, que envolvem execução de obra de engenharia, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de materiais, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com os projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos que integram a contratação.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta relevante interesse público, uma vez que contribuirá para a melhoria das condições de infraestrutura do Município, proporcionando ambiente mais adequado, seguro, e funcional para o desenvolvimento das atividades educacionais e sociais do Município.

II. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução da Obra de Construção de Auditório**, contemplando todos os serviços necessários à implantação dos ambientes, de forma integrada, funcional e adequada às necessidades de utilização do espaço.

A solução contempla, de forma integrada, os serviços necessários à execução da obra, abrangendo, conforme previsto nos projetos, memoriais e planilha orçamentária:

- serviços preliminares de locação, marcação e preparação da área;
- organização e preparação do local de execução;
- instalação de placa de obra, quando prevista nos documentos técnicos;
- serviços de fundação, infraestrutura e superestrutura, conforme projeto;
- execução de alvenarias e demais elementos construtivos;
- execução das instalações hidrossanitárias necessárias;
- execução das instalações elétricas previstas em projeto;
- execução de cobertura, esquadrias, portas e demais elementos de fechamento;
- execução de revestimentos de paredes e pisos;
- instalação de louças, metais sanitários e demais componentes;
- execução dos elementos necessários ao funcionamento da cozinha e área de serviço;
- execução de pintura e demais acabamentos;
- execução dos serviços de limpeza final e retirada dos resíduos provenientes da obra.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que integram a contratação, observando-se as condições de execução, os padrões de qualidade e os quantitativos estabelecidos.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à completa execução da obra, responsabilizando-se pela correta execução dos serviços e pela utilização de materiais compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas.

A solução deverá observar as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como a legislação e os demais requisitos técnicos pertinentes à execução de obras de engenharia, incluindo, quando aplicáveis, as normas relativas às instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, segurança do trabalho, desempenho das edificações e acessibilidade.

A escolha pela contratação de empresa especializada para execução integral da obra mostra-se **tecnicamente adequada**, considerando que os serviços possuem natureza integrada e dependem da compatibilização entre as diversas etapas construtivas e instalações necessárias ao funcionamento dos ambientes. A execução por empresa especializada permite centralizar a

responsabilidade pela realização dos serviços, garantindo maior controle sobre qualidade, prazo e compatibilidade entre as diferentes disciplinas envolvidas.

Sob o aspecto **econômico**, a solução mostra-se adequada por possibilitar a contratação de todos os serviços necessários à execução da obra em um único objeto, evitando a fragmentação de etapas que possuem interdependência e reduzindo os riscos de incompatibilidades, retrabalhos e atrasos na conclusão dos ambientes.

Quanto à manutenção e à assistência técnica, por se tratar de obra de engenharia destinada à construção de ambientes permanentes, não se prevê a contratação de serviço continuado de manutenção ou assistência técnica especializada como objeto autônomo. Entretanto, a contratada deverá responder pela correção de eventuais vícios, defeitos ou falhas decorrentes da execução dos serviços, identificados durante o recebimento da obra ou no período de garantia, sem custos adicionais para a Administração, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza completa da área, promover a retirada dos resíduos provenientes da execução e entregar os ambientes em condições adequadas de segurança, higiene, organização e utilização, aptos ao desenvolvimento das atividades previstas no Auditório.

III. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Considerando o projeto elaborado, foi realizado o orçamento sintético com a composição de custo considerando o levantamento de todos os itens a serem executados. As quantidades apresentadas pelo orçamento podem ser justificadas através da Memória de Cálculo apresentada juntamente com as outras documentações do processo. São ao todo 199,82 m² de área de intervenção.

IV. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Em relação aos preços do orçamento da obra, principalmente no que compete a estimativa de preços da contratação dos serviços de execução da base, elétrica e fechamento, foram compatíveis com os quantitativos levantados nos projetos de engenharia, com os preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), bem como GOINFRA (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes) para obras civis, que são tabelas de referência públicas nacionais de orçamentos de obras em geral e serviços de engenharia, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

V. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A licitação deverá ser em um único ITEM que reunirá todos os serviços necessários para o atendimento da necessidade da Administração, para que se mantenha a qualidade do objeto.

VI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO.

Santo Antônio da Barra – GO, 11 de Agosto de 2026.

Mariana Bueno Ramos

Mariana Bueno Ramos - Eng. Civil CREA: 1016191120-AP-GO

Mariana Bueno Ramos
Eng. Civil-CREA:10.161.911.20 AP-GO
CPF:034.929.221-39

MARIANA BUENO RAMOS
ENGENHEIRA CIVIL CREA Nº 1016191120/D-GO